



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 1885/2023

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 506.407,02 (quinhentos e seis mil quatrocentos e sete reais e dois centavos), proveniente com recurso do Estado de Rondônia, Governo Federal e recursos de exercícios anteriores sendo:

- I. R\$ 310.438,86 (trezentos e dez mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, provenientes de recurso do Governo Federal.

II. R\$ 1.500,10 (mil e quinhentos reais e dez centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, proveniente da proposta nº 11079.071000/1180-03, para aquisição de equipamento e material permanente.

III. R\$ 86.453,10 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, proveniente da proposta nº 11079.071000/1210-11, para aquisição de equipamento e material permanente.

IV. R\$ 56.062,74 (cinquenta e seis mil sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, proveniente da proposta nº 11079.071000/1210-10, para aquisição de equipamento e material permanente.

V. R\$ 24.083,12 (vinte e quatro mil oitenta e três reais e doze centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, proveniente de recurso do Governo Estadual.

VI. R\$ 7.568,23 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, sendo R\$ 4.331,10 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e dez centavos) provenientes do

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO  
Fone: (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44  
[semgov@buritis.ro.gov.br](mailto:semgov@buritis.ro.gov.br)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO**

Convênio nº 247/PGE-2021 e R\$ 3.237,13 (três mil duzentos e trinta e sete reais e treze centavos) proveniente de Contrapartida do Convênio nº 247/PGE-2021 para apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com aquisição de equipamentos de informática para incrementar o processo de informatização do Centro de Saúde Buritis.

- VII. R\$ 20.300,87 (vinte mil trezentos reais e oitenta e sete centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, proveniente do Convênio nº 446/PGE-2021, para apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de equipamentos de informática para incrementar o processo de informatização da Unidade Básica de Saúde do Setor 08.

**Parágrafo Primeiro.** Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente.

**Parágrafo Segundo.** O detalhamento do crédito, previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

**Artigo 2º.** O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o art. 1º, será obtido na forma do Artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente com recurso do Estado de Rondônia, Governo Federal e recursos dos exercícios anteriores.

**Artigo 3º.** Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

**Artigo 4º** Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

**Artigo 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –  
RO, aos dezenove dias do mês de julho do ano  
de dois mil e vinte e três.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.2035.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -AIH

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA:</b> 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 91.427,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 91.427,33</b>

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.303.1003.2132.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – FEDERAL E ESTADUAL

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA:</b> 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.846,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.846,46</b>

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA:</b> 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2248.0000 – APOIO A INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA:</b> 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 41.979,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.979,26</b>

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

10.301.1003.2248.0000 – APOIO A INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA:</b> 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA:</b> 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA:</b> 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.624,28
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.624,28</b>

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA:</b> 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 38.793,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.793,11</b>

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA:</b> 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 33.768,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.768,42</b>

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

10.301.1003.1232.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PROPOSTA  
11079.071000/1180-03

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA :4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	R\$ 1.500,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.500,10</b>

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1222.0000 – AQUIS. EQUIPAMENTOS PROPOSTA 1210-11

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA :4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	R\$ 86.453,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.453,10</b>

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1218.0000 – AQUIS. EQUIPAMENTOS PROPOSTA 1210-10

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA :4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	R\$ 56.062,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 56.062,74</b>

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.2088.0000 – MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL</b>	R\$ 24.083,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.083,12</b>

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1211.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA CV.

247/PGE-2021

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA :4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	R\$ 4.331,10
<b>FICHA :4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CINTRAPARTIDA)</b>	R\$ 3.237,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.568,23</b>

02 – PODER EXECUTIVO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

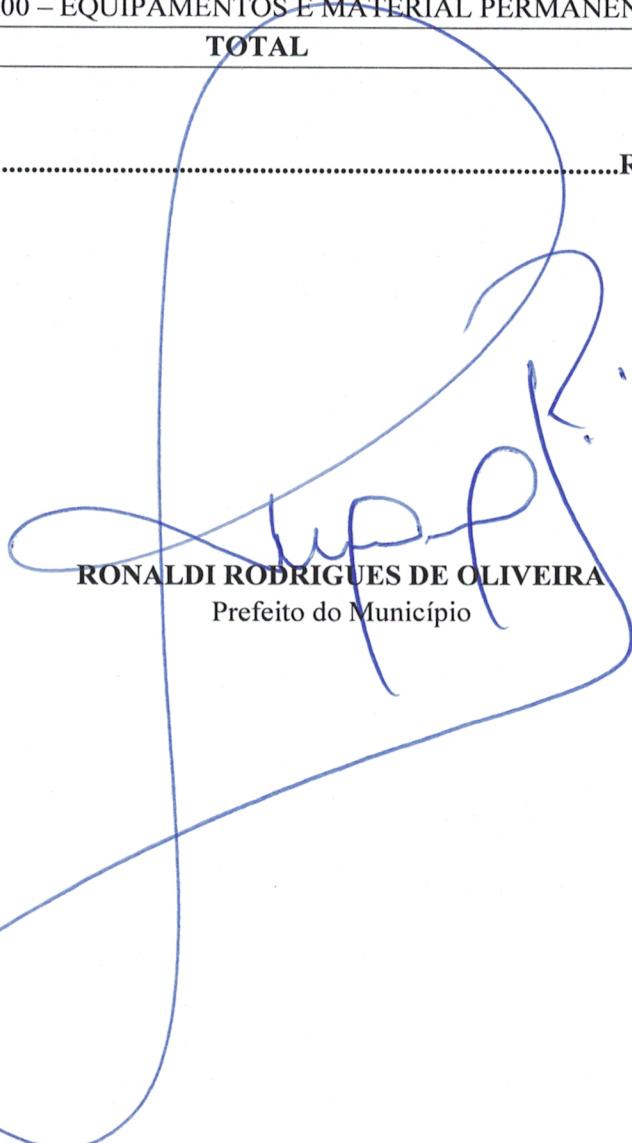
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1223.0000 – AQUIS. EQUIPAMENTOS CV. 446/PGE-2021

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA :4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	R\$ 20.300,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.300,87</b>

**TOTAL GERAL.....R\$ 506.407,02**

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município